



Estado de Pernambuco
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
Gabinete do Prefeito

LEI 170/2001

EMENTA: Cria Cargos comissionados e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO – PE
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados ao Cargo comissionado 02 Cargos de Assessor Jurídico – símbolo CC-1 – salário R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes com a implantação desta Lei, correrão por conta de dotações próprias

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos a partir de 1º de Julho de 2001.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Vertente do Lério, em 14 de Setembro de 2001.


ANTÔNIO VALDI DE FRANÇA SALES
= PREFEITO =